



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 509/2019 DE 14/06/2019.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER** e **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da portaria **507/2019 DE 12/06/2019**, na forma que segue:

Onde lê se:

ARTIGO1º - INSTAURAR Processo de sindicância **Nº 001/2019** para apurar a eventuais responsabilidades administrativas descritas na denúncia em desfavor do servidor contratado **Denilson Rodrigues Chaves**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, registrado sob a matrícula nº 5230 por suposta conduta desidiosa no exercício de suas atividades, nos termos do inciso XV do artigo 131 do Estatuto do Servidor, Lei Complementar nº 101/2005 e conforme previsto no art. 10 da Lei Complementar nº 274/18.

Leia-se:

ARTIGO1º - INSTAURAR Processo de sindicância **Nº 001/2019** para apurar a eventuais responsabilidades administrativas descritas na denúncia em desfavor do servidor contratado **Denilson Rodrigues Chaves**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, registrado sob a matrícula nº 5230 por suposta conduta desidiosa no exercício de suas atividades, nos termos do inciso **XIV** do artigo 131 do Estatuto do Servidor, Lei Complementar nº 101/2005 e conforme previsto no art. 10 da Lei Complementar nº 274/18.

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/06/2019.
NP 701/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional